



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 19/2015

DATA DA VISITA: 14/10/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Simão Dias/SE

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: Ricardo Sobral Sousa

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: Carlos Henrique Siqueira Ribeiro

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	12/03/1993
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/02/2005
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : processos em tramitação na 1ª Vara de Simão Dias. <u>Extrajudiciais</u> : Nos termos da Resolução nº 016/2014, art. 12, I, atuar nas áreas relativas ao Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; ao Patrimônio Público e à Previdência Pública; à Defesa da Ordem Tributária; ao Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública; aos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; à Proteção aos Direitos da Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (X) Não () Em que unidade? CAOP dos Direitos Humanos e 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju. Qual o período/dias da semana? Segunda e Sexta
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Rua Dr. Jovinião de Carvalho, nº 114, Centro, Simão Dias/SE
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Março e Setembro de 2015 Período de licenças do último ano: Não houve Período de Afastamento do último ano: Não houve

1.11 Observações da Corregedoria Geral

As férias, licenças e afastamentos foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, cumprindo-se com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Erlon Leal Martins Cargo: Efetivo - Analista do Ministério Público - Especialidade Direito Nome: Erick Juliano dos Santos Ferreira Cargo: Efetivo - Técnico do Ministério Público Nome: Rosa Soares dos Santos Cardoso Cargo: Requisitada Nome: Ana Carmen Santos de Carvalho Cargo: Estagiária de Direito Nome: Eliany Farias de Abreu Cargo: Estagiária de Nível Médio
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07h:00min às 14h:00min
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Terça a Quinta das 08h:00min às 12h:00min
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	25
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terça a Quinta
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? _____
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados. <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input checked="" type="checkbox"/> Eleitoral. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo.

	cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Visitas a Delegacias (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(06) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (02) quantidade de scanners (01) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não () Unidades de Acolhimento: Sim () Não (X) Unidades Socioeducativas : Sim () Não (x) Delegacias de Polícia: Sim (X) Não ()
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não

2.17 Observações da Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral verificou que havia livro de atendimento ao público, no qual eram registrados os atendimentos que ensejavam a abertura de procedimentos extrajudiciais na unidade.

Já foi solicitado pela Corregedoria Geral ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MP/SE a implantação eletrônica do registro de atendimentos no sistema PROEJ (Ofício 151/2015 – CGMP), enquanto o sistema não é atualizado, a Corregedoria Geral RECOMENDA que todos os atendimentos sejam registrados em livro próprio, inclusive aqueles que não demandam a abertura de procedimentos, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Constatando-se, por fim, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório (X) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fls. 42/47)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
1ª Vara da Comarca	00	00	2.384

	TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fl. 49)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1.210	1.211	201

CLASSE	TABELA 03 (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 53)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	538	535
Infância e Juventude	120	120
Inquéritos Policiais	38	42
Termos Circunstanciados	27	27
Processo Criminal	265	265
Execução Penal	71	70
Outras Classes	150	152
Total da Promotoria	1.209	1.211

TABELA 04 (certidões cartorárias – fls. 56/80)						
Local	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
1ª Vara da Comarca	03	13	18	37	04	04

TABELA 05 - (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 84)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	12
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	20
3 – Ciência	343
4 – Manifestação	656
5 – Recomendação	1
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	7
6.3 – Interposição de Recursos	
TOTAL	

ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (certidões cartorárias – fl. 87)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Eleitoral	00	11	00	31

4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia qualquer processo judicial há mais de 15 dias em gabinete, com carga/vista à Promotoria de Justiça (fls. 11/12).

Foram juntadas peças processuais às fls. 180/266, destacando-se petições de ações civis públicas para regularização de entidades do terceiro setor, defesa dos direitos do meio ambiente, recursos em ações criminais, dentre outras.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e Previdência Pública; Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; Direitos do Consumidor e Serviços de Relevância Pública; Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Proteção dos Direitos da Mulher; e Controle Externo da Atividade Policial.

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 90/91)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	15	02	02
Fora do Prazo	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fls. 92/93)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
00	03	00	00	02	00	05

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
204	87	02	02	58	07	01	52	61

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
199984020336	Lixeira
200784021156	Casas de abrigo
201084001292	Matadouro
201384003767	Escolas do Município sem estrutura de prevenção e combate ao incêndio
201384003919	Repasse de verbas para a UPA
201484001114	Telefonia
201484001165	Lixeira da Dakota Calçados SA

Número da ACP	Objeto da ACP
201484001985	Construção em Área de Preservação Permanente
201484002662	Loteamento irregular

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (cópias – fls. 94/107)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Proej 09.14.01.0121	SERVIÇO DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
Proej 09.13.01.0253	MEIO AMBIENTE

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES (fls. 13/16)	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fl. 24	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP – fls. 25	X		
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas		X	

6.1) Observações Gerais

A atribuição do DISQUE 100 é residual, uma vez que, com a edição da Resolução nº 016/2014, a partir do dia 01/09/2014, a atribuição da curadoria da Infância e Adolescência passou a ser da 2ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Simão Dias, permanecendo sob a responsabilidade da 1ª Promotoria Cível e Criminal de Simão Dias as denúncias do DISQUE 100 anteriores ao dia 01/09/2014.

No sistema de controle, que é realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, constavam 15 (quinze) denúncias, sendo que 04 (quatro) anteriores a 01/09/2014, pendentes de conclusão (fls. 26/29).

A Corregedoria reforça a orientação de que as providências adotadas em relação às denúncia do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências.

Dessa forma e considerando a prioridade absoluta que deve ser garantida ao Direito da Criança e do Adolescente, a Corregedoria Geral determina que sejam diligenciadas as seguintes denúncias do Disque-100:

Manifestações em Análise		
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento
800049	463606	04/06/2014
830882	485308-1C	16/07/2014
774012	444962-1C	19/04/2014
683184	383481	08/11/2013

O detalhamento das denúncias pode ser obtido junto ao CAOPIA, unidade gestora do sistema Disque-100.

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP.

Observou-se que a 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias estava regularmente preenchendo o sistema Arquimedes.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não () Sem atribuição
(fls. 115/119)

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (X) Sim () Não (Especificar e juntar relatórios)
Visita realizada no Asilo "Lar São Francisco" – fls. 120/129.

Em relação às visitas a Delegacias de Polícia, a Corregedoria Geral informa que, com as recentes alterações da Resolução CNMP nº 20/2007, nas unidades em que não há presos, a visita, a partir de 2015, deverá ser realizada semestralmente. Nas visitas semestrais, os Promotores de Justiça preencherão os formulários da Resolução CNMP 20/2007, disponíveis no site da Corregedoria, e deverão lançar os dados em sistema informatizado próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente, através do link <http://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/login.seam?cid=14254>. As visitas relativas ao segundo semestre de 2015 podem ser feitas nos meses de outubro e novembro, com lançamento dos dados até 05 de dezembro de 2015.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça Dr. Ricardo Sobral Sousa juntou certificados de cursos concluídos, moções de congratulações e participação em diversos congressos jurídicos, conforme cópia às fls. 131/179.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	(X) Sim
	() Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	Ministério Público Itinerante
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Promotoria de Justiça estava organizada, observando-se um bom entrosamento entre Servidores e Promotor de Justiça.

Como observação final registra-se a conduta zelosa e exemplar pela qual o Promotor de Justiça e sua equipe de auxiliares se pautam a conduzir suas atividades na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simão Dias, mantendo-se os serviços judiciais, extrajudiciais e eleitorais atualizados.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, no prazo de 90 dias:

a) que a Promotoria de Justiça encaminhe ao CAOPIA as diligências adotadas das 04 denúncias pendentes de conclusão do sistema Disque-100, ainda em análise;

b) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços;

c) que sejam registrados todos os atendimentos realizados, em livro próprio, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 21 de outubro de 2015

Josénias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 14 dias do mês de outubro de 2015, foram realizadas visitas de Correição Ordinária nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Simão Dias. Os trabalhos foram conduzidos pelo Corregedor Geral do Ministério Público Dr. Josenias França do Nascimento, que estava acompanhado do Promotor Assessor da Corregedoria Geral Dr. Augusto César Leite de Resende e do Servidor lotado na Corregedoria Geral Petrócio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição os Promotores de Justiça da Comarca, os Juízes das 1ª e 2ª Varas Cível e Criminal de Simão Dias, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (fls.), conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/04).


Chegando ao gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, por volta das 09:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pelo Promotor de Justiça titular Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e pelos Servidores Marília Oliveira da Silva Murad, Aroldo Sávio Guimarães Maciel (Analistas do MP), Rosa Soares dos Santos Cardoso (Conveniada da Prefeitura de Simão Dias) e Michele da Silva Conceição (Estagiária de Direito). Foram verificadas a movimentação processual e procedimental das Promotorias de Justiça, utilização dos sistemas do MP, especialmente a utilização e alimentação de dados nos Sistemas PROEJ e ARQUIMEDES. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário das Promotorias de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

Em seguida a Correição se deu na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, titularizada pelo Promotor de Justiça Dr. Ricardo Sobral Sousa. Os Servidores Erlon Leal Martins (Analista do MP), Erick Juliano dos Santos Ferreira (Técnico do MP), Ana Carmem Santos de Carvalho (Estagiária de Direito) e Eliany Farias de Abreu (Estagiária de nível médio) auxiliaram nas atividades da correição.

Findos os trabalhos em torno das 13:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Corregedor Geral do Ministério Público.


Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público